



Freguesia
do Areeiro

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura da
Assembleia da República
Palácio São Bento
1249-068 LISBOA

N/Ref. 32/JFA/2013
Data: 27 de Maio de 2014

ASSUNTO:

Petição n.º 332/XII/3ª – “Salvem o Cinema Londres”

V/ Ref.ª: Of. N.º 128/8ª – CECC/2014

Exmo. Senhor Deputado e Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República

Dr. Abel Baptista

1. Em resposta ao V/ ofício acima identificado e na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro, tenho de evidenciar que o Cinema Londres sempre foi visto como um espaço de cultura cinéfila da Cidade de Lisboa e da então Freguesia de São João de Deus, actual Freguesia do Areeiro.

Foi com pesar que o signatário e demais pessoas residentes na Freguesia assistiram à degradação ao longo do tempo e ao conseqüente fecho do Cinema Londres.

2. A esta situação não é alheia a massificação de salas de cinema em centros comerciais e a afectação destas a indústrias de distribuição de filmes de cinema e a empresas exploradoras de centros comerciais.
3. Igualmente, foi com estranheza que o signatário soube que o IGAC autorizou a mudança de afectação do recinto do Cinema Londres, esperando que a Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito das suas competências apenas autorize o funcionamento do espaço enquanto destinado a actividade cultural, seja ela cinéfila ou outra.
4. Independentemente destas questões de índole comerciais e económicas, sempre se pode afirmar que não cabe às entidades públicas forçar o proprietário do espaço a celebrar um contrato, oneroso ou gratuito, destinado à utilização cultural, podendo estas, todavia, através das entidades competentes, nomeadamente, a Secretaria de Estado da Cultura e da Câmara

Sede: Rua João Villaret, 9 • 1000-182 Lisboa
Delegação: Rua Abade Faria, 37 • 1900-004 Lisboa
E-mail: geral@jf-areeiro.pt

Telef. 218 400 253 • Fax 218 463 062
Telef. 218 485 130 • Fax 218 486 883



Municipal de Lisboa lograr um entendimento que seja benéfico para as partes e para os interessados.

Este entendimento terá sempre que passar por um compromisso entre o proprietário do imóvel, a Câmara Municipal de Lisboa, enquanto órgão responsável pela manutenção e administração do património cultural do Município e os cidadãos interessados, que poderão constituir uma cooperativa ou associação para o efeito, podendo então a Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências, apoiar ou participar nos projectos culturais apresentados.

5. Aproveito ainda para dizer que a Junta de Freguesia do Areeiro encontra-se, obviamente, disponível para prestar a devida colaboração no sentido de se poder encontrar uma situação que salvasse a manutenção do Cinema Londres enquanto espaço cultural na Freguesia do Areeiro e no Município de Lisboa.

Aproveito para apresentar a V. Exa. os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE,

Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp